



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## PORTARIA Nº 288/22

**DESIGNA GESTORES, GESTORES-SUBSTITUTOS, FISCAIS E FISCAIS-SUBSTITUTOS, PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

**Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 8.436, de 14 de agosto de 2021 e na Instrução Normativa, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes instrumentos e o adequado cumprimento às cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o Município de Mogi Mirim e as seguintes empresas, junto à Secretaria de Administração:

FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	RE	CPF
Gestor	LUCIA H. RODRIGUES VICENTE	05547	137.326.558-22
Fiscal	ROGERIO M. GARROS	03812	290.350.108-41
Contrato:	110/2022		
Fornecedor	SIME PRAG DO BRASIL LTDA – CNPJ: 14.213.043/0001-60		
Objeto:	Contratação de empresa para serviços de ações de combate ao Aedes Aegypti.		

FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	RE	CPF
Gestor	LUCIA H. RODRIGUES VICENTE	05547	137.326.558-22
Fiscal	FABRICIO DE OLIVEIRA MARTINS	03322	271.997.408-08
Contrato:	112/2022		
Fornecedor	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA EPP – CNPJ: 28.199.997/0001-70		
Objeto:	Aquisição de materiais para coleta de água, destinados ao setor de Vigilância Sanitária.		

FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	RE	CPF
Gestor	LUCIA H. RODRIGUES VICENTE	05547	137.326.558-22
Fiscal	DANIELA CRISTINA BERG	02347	278.361.468-55
Ata:	106/2022		
Fornecedor	M & D LTDA – CNPJ: 49.407.398/0001-74		
Objeto:	Ata de registro de preços para futuras e eventuais aquisição de gêneros alimentícios (refeições), para atender as necessidades da Secretaria da Saúde (Vigilância em Saúde).		

Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execução do contrato ou instrumento congênere, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal Titular.

Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal serão exercidas pelo Gestor.



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congênere.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 8 de junho de 2022.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Portaria 288/22  
FOI PUBLICADA(O) em 10/06/22  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## ERRATA À PORTARIA Nº 288/22.

NO ART. 1º, DA PORTARIA Nº 288, DE 8 DE JUNHO DE 2022, QUE DESIGNA GESTORES, GESTORES-SUBSTITUTOS, FISCAIS E FISCAIS-SUBSTITUTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, ONDE SE LÊ: “*SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO*”; LEIA-SE: “*SECRETARIA DE SAÚDE*”.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 13 de junho de 2022.

**REGINA CÉLIA SILVA BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria  
Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito

A(O) Errata

FOI PUBLICADA(O) em 15/06/22

NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO  
(JORNAL Oficial)